



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, em construção na Rua Iracema Martins Paulino, Bairro Cristo Rei, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO MAIA E ALMEIDA**. Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 21 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR GUSTAVO DIAS**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias

#### BIOGRAFIA DE MARIA DO CARMO MAIA E ALMEIDA

Maria do Carmo Maia e Almeida nasceu em 20 de junho de 1947, no município de Montes Claros, Minas Gerais. Era a filha primogênita do casal Lezid Evangelista de Almeida, íntegro agrimensor, e Maria de Lourdes Maia e Almeida, mulher forte e afetuosa, verdadeira inspiração de amor e fibra.

Criada sob os princípios da verdade, ética, amorosidade e união familiar, Maria do Carmo teve o privilégio de crescer em uma família numerosa, com dez irmãos, dos quais nove permaneceram vivos. Nesse ambiente de afeto e responsabilidade compartilhada, o cuidado mútuo sempre foi valorizado, fator que certamente influenciou sua futura escolha profissional.

Em 1967, formou-se no Curso Normal, sendo aprovada em concurso público para atuar como professora no então recém-inaugurado Distrito Federal, lecionando em turmas da Educação Infantil em Brasília.

Na década de 1970, retornou a Montes Claros, onde concluiu o curso de Bacharelado em Administração de Empresas, integrando a turma pioneira da FADEC/FUNM, graduando-se em julho de 1976.

Atuou na área administrativa em algumas empresas, mas foi na Educação que reencontrou sua verdadeira vocação. Trabalhou em diversas modalidades de ensino — da Educação Infantil ao Ensino Médio — nas redes pública e privada. Em 1983, foi efetivada como professora da rede estadual de ensino, nas séries iniciais da Educação Básica, exercendo posteriormente o cargo de diretora da Escola Estadual Santa Terezinha, com dinamismo e comprometimento.

Moradora do bairro Cristo Rei desde o início da década de 1980, sempre foi exemplo de convivência pacífica, amizade e solidariedade entre vizinhos. Sua casa, repleta de livros, tornou-se referência para a comunidade, onde ela emprestava, doava e orientava voluntariamente estudantes em tarefas e pesquisas escolares.

Teve duas filhas, Danielle (pedagoga) e Déborah (socióloga), que, em algum momento, também seguiram os passos da mãe na área da educação. Foi avó de três netos — Ralyson, Ricardo e Robert — e bisavó de Bianca, Lucas e Amanda.

Após lecionar em várias escolas da região, solicitou sua transferência para a Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada no próprio bairro onde residia, desejando atuar mais diretamente com sua comunidade. Ali, permaneceu por anos, encerrando sua trajetória profissional com aposentadoria em 1º de fevereiro de 2007. Na ocasião, foi homenageada pela comunidade escolar, que reconheceu sua dedicação, profissionalismo e carinho, com a seguinte mensagem: “Do Carmo, você deixa marcas por onde passa. À você, o reconhecimento desta comunidade escolar.” (Escola Estadual Beato José de Anchieta – Dez/2006)

Maria do Carmo encantou gerações com sua postura ética, sua experiência e suas metodologias inovadoras, sendo responsável pela alfabetização e formação de centenas de alunos, crianças, jovens e adultos da região do Cristo Rei e bairros vizinhos, sempre guiada pelo ideal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias**

uma educação pública de qualidade.

Em outubro de 2020, despediu-se da vida terrena, mas deixou uma marca indelével. Seu legado, suas ações, projetos, ensinamentos e valores continuarão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### OFÍCIO

Nº0139/2025

**DE: IGOR GUSTAVO DIAS**  
VEREADOR  
**PARA: ÉRICA BRITO**  
GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PMMC

**DATA: 21 DE MAIO DE 2025**

Ilustríssimo Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

Solicita-se a gentileza de informar se o novo CEMEI que está sendo construída pelo Município na Avenida Avilmar Gonçalves de Oliveira, localizado no bairro Cristo Rei, já possui denominação oficial atribuída?

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Maria do Carmo Maia e Almeida?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

  
IGOR DIAS  
Vereador

**VEREADOR IGOR DIAS**  
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

21 de Maio de 2025



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 21 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr.

**IGOR GUSTAVO DIAS**

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 057/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 139/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que **não** foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário nenhuma informação referente à existência de denominação oficial para o novo **CEMEI** que está sendo construído na avenida Avilmar Gonçalves de Oliveira, no bairro Cristo Rei, neste município.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Educação poderá contribuir com maiores informações acerca desta solicitação, uma vez que não possuímos no banco de dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios e/ou estabelecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Maria do Carmo Maia e Almeida**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

*Érica Brito*  
**Érica Brito**

**Gerente de Cadastro Imobiliário**